



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fis. 112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante:
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

Objeto: Abertura de Processo Licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de alimentos DO TIPO HORTIFRUTI para toda a Secretaria de Assistência Social e seus Órgãos Assistenciais.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A Assistência Social oferece serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, por força de Lei, que se desdobram em serviços de convivência e acolhimento. Ambos os serviços, pela larga jornada de duração, obrigam ao município a fornecer alimentação, direito fundamental e estabelecido na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, através do manual de orientações técnicas dos serviços de convivências¹. Em razão dessa obrigação legal é que se faz necessária a aquisição de alimentos diversos para que a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social possa cumprir sua missão institucional. Uma vez adquiridos os produtos de gêneros alimentícios, conforme descrição em anexo, há o preparo e distribuição para os serviços de convívio e acolhimento desenvolvidos diretamente pelo município: CENTRO POP (atende 25 pessoas com 3 refeições diárias, e o abrigo de inverno que atende em média 35 pessoas com 3 refeições no prazo de 3 meses), CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (atende 31 idosos com 3 refeições diárias), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PEDRO FLORES (atende 60 crianças com 3 refeições diárias) e CISC – CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL (atende 70 jovens e adultos com 3 refeições diárias).

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

SIM.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

1. **Economia de Recursos:** O sistema de registro de preço permite a aquisição

¹ https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/publicacoes/perguntas_frequentes_SCFV_2022.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fis. 148

de produtos a preços mais vantajosos, uma vez que as empresas participantes oferecem seus melhores valores em uma concorrência aberta.

2. **Agilidade:** A utilização do registro de preço evita a necessidade de realização de licitações frequentes para aquisição dos mesmos itens, proporcionando maior agilidade na contratação.
3. **Planejamento Orçamentário:** Com o registro de preço, é possível planejar de forma mais eficaz os gastos, uma vez que os preços ficam pré-estabelecidos por um período determinado, **sendo imperioso destacar o bom aproveitamento dos recursos do governo do estado e do governo federal.**
4. **Redução de Burocracia:** O sistema de registro de preço reduz a burocracia administrativa, uma vez que o processo de contratação é simplificado e menos oneroso para a administração pública.
5. **Controle de Qualidade:** Ao selecionar fornecedores por meio do registro de preço, é possível garantir a qualidade dos produtos adquiridos, uma vez que as empresas participantes são previamente habilitadas.
6. **Transparência:** O sistema de registro de preço promove a transparência nas contratações públicas, uma vez que os preços praticados são públicos e acessíveis a todos os interessados.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Visto o descritivo da licitação anterior verificamos que alguns itens desse ano não tem a necessidade do mesmo quantitativo, sendo assim adequamos às necessidades que verificamos ao longo do ano, para continuarmos a manter o mesmo atendimento às demandas dos serviços e programas sociais vinculados ao SUAS, que atendem a um número significativo de famílias em situação de vulnerabilidade social. O incremento nos alimentos permitirá a ampliação do atendimento e a garantia da segurança alimentar dessas famílias. Ainda se encontra no rol de quantitativos as necessidades para montagem das cestas natalinas do final do ano.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

A solução escolhida deve considerar a eficiência, economicidade e legalidade do processo de aquisição, garantindo que a escolha atenda aos princípios da administração pública e às necessidades da instituição. A alternativa mais pertinente a esta contratação é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

CONFORME ANEXO I

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jauú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

FS. 19

Com a aquisição dos alimentos atendemos as demandas solicitadas pelos equipamentos para um prazo de 1 (um) ano, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população assistida com alimentos selecionados a partir de orientação nutricional.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Na contratação em questão serão efetuados os pagamentos mensais conforme o contrato vigente que será de 1 (um) ano.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Alguns dos resultados esperados traz a melhoria na utilização de recursos oriundos do Governo do Estado e do Governo Federal. Através dos orçamentos encaminhados para o setor de compras e licitações da Prefeitura conseguimos melhores preços resultando na vantajosidade e economicidade para o município, fazendo assim melhor gestão de tais repasses, não defasando o patrimônio do município.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fs. 120

1. **Adequação da Quantidade:** A quantidade de alimentos adquirida é resultado das demandas de licitações anteriores e relatórios enviados pelos órgãos assistidos.
2. **Variedade e Qualidade dos Alimentos:** A escolha dos alimentos atende aos requisitos nutricionais adequados e às necessidades específicas dos beneficiários, incluindo grupos especiais como crianças, idosos e pessoas com necessidades alimentares especiais.
3. **Preços Competitivos:** Os orçamentos enviados ao setor de compras e licitações estão em conformidade com os valores de mercado, resultando na vantajosidade e economicidade para o município, fazendo assim melhor gestão dos repasses recebidos pelo município.
4. **Regularidade no Fornecimento:** Asseguramos que o fornecedor tenha capacidade para fornecer os alimentos no prazo máximo de 72 horas a partir do envio da autorização de fornecimento, seguindo uma regularidade contínua ao longo do período de vigência do registro de preço.
5. **Controle e Fiscalização:** O controle e fiscalização será feito através do fiscal de contrato que garantirá o cumprimento das condições estabelecidas e a qualidade dos alimentos fornecidos.

Jahu/SP, 19 de agosto de 2025.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

DANIELA FRANCINI MORI SGAVIOLI
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

